



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 091/2026

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de calçamento na Comunidade da Serra, especificamente no trecho que dá acesso à Capela de São Bento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma importante demanda dos moradores da Comunidade da Serra e de todos os cidadãos que utilizam o referido trecho, especialmente aqueles que se deslocam até a Capela de São Bento para celebrações religiosas, eventos comunitários e demais atividades desenvolvidas no local.

Atualmente, as condições da via comprometem a segurança e a mobilidade, sobretudo durante o período chuvoso, quando a formação de lama, buracos e erosões dificulta o tráfego de veículos e pedestres. Já nos períodos de estiagem, o excesso de poeira causa transtornos aos moradores e usuários da estrada.

A execução do calçamento proporcionará melhores condições de acesso, garantindo mais segurança, conforto e acessibilidade durante todo o ano. A obra beneficiará diretamente a população local, facilitará o deslocamento de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de assegurar um acesso mais digno à Capela de São Bento, importante espaço de convivência, fé e tradição da comunidade.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da medida e os benefícios que ela proporcionará à população, solicita-se ao Poder Executivo a realização da obra com a maior brevidade possível.

Bias Fortes, 31 de julho de 2026.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

